

## Capítulo 5

### **Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos**

#### **Notas.**

- 1.- O presente Capítulo não compreende:
  - a) Os produtos comestíveis, exceto tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, e o sangue animal (líquido ou dessecado);
  - b) Os couros, peles e peles com pelo, exceto os produtos da posição 05.05 e as aparas e desperdícios semelhantes de peles em bruto da posição 05.11 (Capítulos 41 ou 43);
  - c) As matérias-primas têxteis de origem animal, exceto a crina e seus desperdícios (Seção XI);
  - d) As cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes (posição 96.03).
- 2.- Os cabelos estirados segundo o comprimento, mas não dispostos no mesmo sentido, consideram-se “cabelos em bruto” (posição 05.01).
- 3.- Na Nomenclatura, considera-se “marfim” a matéria fornecida pelas defesas de elefante, hipopótamo, morsa, narval, javali, os chifres de rinoceronte, bem como os dentes de qualquer animal.
- 4.- Na Nomenclatura, consideram-se “crinas” os pelos da crineira e da cauda dos equídeos e dos bovídeos.

---

**0501.00.00 Cabelos em bruto, mesmo lavados ou desengordurados; desperdícios de cabelo.**

**05.02 Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos.**

0502.10 - Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios  
0502.10.10 Cerdas  
0502.10.20 Desperdícios

0502.90 - Outros  
0502.90.10 Pelos  
0502.90.20 Desperdícios

**05.04 Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados.**

0504.00.1 Frescos, refrigerados ou congelados:  
0504.00.11 Estômagos  
0504.00.12 Tripas  
0504.00.19 Outros  
0504.00.90 Outros

**05.05** **Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.**

0505.10.00 - Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem

0505.90.00 - Outros

**05.06** **Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.**

0506.10.00 - Osseína e ossos acidulados

0506.90.00 - Outros

**05.07** **Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.**

0507.10.00 - Marfim; pó e desperdícios de marfim

0507.90.00 - Outros

**0508.00.00** **Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sépias, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.**

**05.10** **Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bilis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.**

0510.00.4 Glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos:

0510.00.45 Pâncreas

0510.00.49 Outras

0510.00.90 Outras

**05.11** **Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.**

0511.10.00 - Sêmen de bovino

- Outros:

0511.91 -- Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3

0511.91.10 Ovas e sêmen de peixes

0511.91.90		Outros
0511.99	--	Outros
0511.99.10		Cochonilha e insetos semelhantes
0511.99.20		Ovos de bicho-da-seda
0511.99.40		Sêmen animal
0511.99.50		Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suporte.
0511.99.60		Esponjas naturais de origem animal
0511.99.90		Outros

---